

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Código da Disciplina: JUR217

Curso: DIREITO

Semestre de oferta da disciplina: 4º

Faculdade responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2015

Número de créditos: 04

Carga Horária total: 60

Horas aula: 72

EMENTA:

Direito Processual Civil: características, institutos, princípios. Disposições gerais do CPC. Processo de Conhecimento: procedimento ordinário, petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, audiência. Antecipação de tutela; Tutela específica; Tutela inibitória.

OBJETIVOS GERAIS:

- Desenvolver no aluno a iniciação do Direito Processual Civil, com estudo aprofundado de doutrinas e da própria Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973, suas atualizações, especialmente no que se referem os 05 (cinco) primeiros Títulos do Livro I, da referida lei, que trata do Processo de Conhecimento.
- Demonstrações de peças práticas e de situações corriqueiras no meio jurídico em relação do Processo de Conhecimento.
- Fomentar o estudo e a transição para o Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105 de 16 de março de 2015).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer e interpretar o conteúdo do Código de Processo Civil;
- Compreender a relação da Constituição Federal de 1988 com o Direito Processual Civil, Direito Civil e outros ramos do Direito;
- Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e de outras fontes do direito;
- Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, do raciocínio lógico, da argumentação e da reflexão crítica, habilitando-o a solucionar os problemas que se

apresentam na aplicação concreta da lei processual.

- Aprofundar a capacidade de julgamento e tomada de decisões à luz da instrumentalidade.
- Utilizar corretamente a terminologia técnica e científica do direito, em particular, do processo civil proposto.
- Ler e compreender atos e documentos, bem como a legislação atinente ao Direito Processual Civil.

CONTEÚDO

I – CONCEITO E FINALIDADE

II - DAS PARTES E DOS PROCURADORES:

2.1 - Capacidade Jurídica e Capacidade de Fato

2.2 - Capacidade Processual

2.3 - Representação e Assistência dos Incapazes

2.4 - Emancipação

2.5 - Curador Especial

2.6 - Capacidade Processual das Pessoas Casadas

2.7 - Suprimento do Consentimento

2.8 - Outras Capacidades Processuais que não sejam Pessoas Físicas

2.9 - Verificação da incapacidade Processual ou da irregularidade de Representação das

partes

III - DOS DEVERES DAS PARTES E DOS SEUS PROCURADORES:

3.1 - Da Responsabilidade das partes por dano processual

3.2 - Conceito de Má Fé

3.3 - Ônus Imposto ao litigante de Má Fé

IV - DAS DESPESAS E DAS MULTAS:

4.1 - Princípio da Sucumbência

4.2 - Atual Conjuntura Brasileira

V - DOS PROCURADORES E DA PROCURAÇÃO:

5.1 - Advogado Legalmente Habilitado



5.2 - Advogado em Causa Própria

5.3 - Procuração

5.4 - Espécies de Procuração

5.5 - Ingresso do Advogado em Procuração

5.6 - Procuração Pública e Particular e Poderes nele Inseridos

5.7 - Substabelecimento de Procuração

VI - DA SUBSTITUIÇÃO DAS PARTES E DOS PROCURADORES:

6.1 - Substituição das partes no Processo

6.2 - Revogação de Mandato

6.3 - Renúncia de Mandato

VII - LITISCONSÓRCIO E DA ASSISTÊNCIA:

7.1 - Litisconsórcio

7.2 - Espécies de Litisconsórcio

7.3 - Litisconsórcio Facultativo

7.4 - Litisconsórcio Necessário

7.5 - Autonomia dos Litisconsortes

7.6 - Autonomia para a Prática de Atos Processuais pelos Litisconsortes

VIII - ASSISTÊNCIA:

8.1 - Conceito e Espécies de Assistência

8.2 - Processamento do Pedido de Assistência

8.3 - Atuação no Processo do Assistente Simples

8.4 - Assistente Litisconsorcial

IX - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS:

9.1 - Oposição

9.2 - Processamento da Oposição

9.3 - Nomeação e Autoria

9.4 - Denúnciação da Lide

9.5 - Chamamento ao Processo



X - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS:

- 10.1 - Competência Internacional
- 10.2 - Competência Interna
- 10.3 - Competência em razão do valor e da matéria
- 10.4 - Competência Funcional
- 10.5 - Competência Territorial
- 10.6 - Ações Pessoais e Ações Reais
- 10.7 - Foro Competentes nas Ações Pessoais e nas Reais sobre Bens Móveis
- 10.8 - Foro Competente nas Ações Fundadas em Direito Real sobre Imóveis
- 10.9 - Foro de Sucessão
- 11.10 - Foro Competente nas Ações Contra Ausentes
- 10.11 - Foro Competente nas Ações Contra Incapazes
- 10.12 - Foro Competente nas Causas que envolvem a União e Territórios
- 10.13 - Exceções à regra geral sobre competência do Foro de Domicílio do réu
- 10.14 - Foro Competente para a Homologação de Laudo Arbitral

XI - DAS MODIFICAÇÕES DA COMPETÊNCIA:

- 11.1 - O Foro da Eleição
- 11.2 - Foro de Eleição Contratual

XII - DECLARAÇÃO DA INCOMPETÊNCIA:

- 12.1 - Arguição da Incompetência
- 12.2 - Conflito de Competência

XIII - DOS PODERES. DEVERES E RESPONSABILIDADE DO JUIZ

XIV - DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO:

XV - DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA:

XVI - DOS ATOS PROCESSUAIS:

- 16.1 - Da Forma dos Atos Processuais

16.2 - Publicidade dos Atos Processuais

16.3 - Obrigatoriedade do Uso de Vernáculos nos Atos Processuais

16.4 - Documentos em Língua Estrangeira

16.5 - Dos Atos da Parte

16.6 - Autos Complementares

16.7 - Exigência de Núcleo de Documentos e Papéis entregues em Cartório

16.8 - Cotas Marginais e Estrelinhas nos Autos

16.9 - Dos Atos do Juiz

16.10 - Dos Atos do Escrivão ou do Chefe de Secretaria

XVII - DAS COMUNICAÇÕES DOS ATOS:

XVIII - DAS CITAÇÕES:

XIX - DAS INTIMAÇÕES:

XX - DAS NULIDADES:

XXI - OUTROS ATOS PROCESSUAIS:

21.1 - Da Distribuição e Registro

21.2 - Do Valor da Causa

21.3 - Impugnação do Valor da Causa

XXII – DA TUTELA

22.1 - Antecipação de tutela

22.2 - Tutela específica

22.3 - Tutela inibitória.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou peque nos vídeos
- Exposição oral / dialogada

- Discussões, debates e questionamentos
- Leituras e estudos dirigidos
- Atividades escritas individuais e em grupos
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina
- discussão fundamentada individual e em equipe
- trabalhos sistematizados – produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.
- avaliação escrita.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL: **Códigos 4 Em 1 - Conjugados - Civil, Comercial, Processo Civil, Constituição Federal - 10ª Ed.** 2014. Editora Saraiva.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. I - 5ª Ed.** São Paulo: Atlas, 2009.

SANTOS, Ernane Fidélis. **Manual de Direito Processual Civil – Vol. I.** 15ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. I.** 55º Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DIDIER JR, Fredie. **Pressupostos processuais e condições da ação.** São Paulo. Saraiva, 2008.

MACHADO, Antônio Cláudio da. **Código de processo civil interpretado e anotado.** São Paulo:



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

Manole, 2008.

MARINONE, Luiz Guilherme. **Curso de processo civil**. Vol. 1. RT, 2008.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: ____/____/____ .

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade